PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica isento do pagamento dos impostos de Licença e Indústrias e Profissões, relativos ao exercício de 1 959, o Serviço de Alto-falantes do Grêmio "Machado Filho", sediado em Governador Portela, nêste Município.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, 20/3/1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
-Prefeito-